



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 716

DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vale do Paraíso para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Vale do Paraíso/RO....

RESOLVE:

Art. 1º A eleição dos membros das Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de **Orçamento e Finanças**, Comissão Permanente de **Obras e Serviços Públicos**, Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social**, Comissão Permanente de **Agricultura e Meio Ambiente**, para o biênio 2023/2024, dar-se-á em sessão ordinária no dia 15 de agosto de 2022, às 10:00 horas.

Art. 2º As chapas completas deverão ser oficialmente apresentadas através de requerimento dirigido ao Presidente, 48 (quarenta e oito) horas antes do horário estabelecido para o início da votação.

Art. 3º Deverão constar da chapa os nomes do Presidente, do Relator e do Membro da respectiva Comissão Permanente.

Art. 4º Observar-se-á nos demais casos, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente